AUTOR: PEDRO ANTONIO BAPTISTINI

PROJETO DE LEI Nº 107/96

PROCESSO: 130/96

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI NΩ 4.705 De 10 de julho de 1 996

184

Projeto de Lei nº 107/96

Autor : Vereador Pedro Antonio Baptistini

modificação Introduz na 4.479, de 28 Lei nº đe de 1995, que t Sistema de Apoio trata do Econômica Moradia (SIAME) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições

legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao artigo 3º da Lei nº 4.479, de 28 de abril de 1995, o parágrafo único:

Parágrafo Único - O adquirente de imóvel, ainda que o título público ou particular não esteja registrado no Cartório de Registro Imobiliário, gozará dos benefícios desta Lei."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de julho de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

> ENGO ROBERTO MASSAFERA - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

anaczelo DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 829/95 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 12.julho.96.